

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Wilson Matheus
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REPARO NO PISTÃO DA RETROESCAVADEIRA W20 QUE PERTENCE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA**, com um valor global de R\$ 4.810,00 (quatro mil oitocentos e dez reais), em favor da empresa ADOLFO FRANCISCO CARDOSO – ME, CNPJ 02.960.359/0001-36, referente ao Processo 63/2015, Dispensa de Licitação 09/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 14 de janeiro de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE RELOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) POSTES DE CONCRETO DT 10/150 -9/600 COM REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA TRIFÁSICA EM BAIXA TENSÃO NA RUA ORDALINA GUIMARÃES, NO DISTRITO DE POUSO ALTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, para a EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL SA – ENERSUL, CNPJ 15.413.826/0001-50, com o valor global de R\$ 3.587,22 (três mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), referente ao Processo 025/2015, Dispensa de Licitação 001/2015, com base no Artigo 24, Inciso I c/c Inciso XXII, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.**

Paraíso das Águas – MS, 14 de janeiro de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a nomeação dos servidores públicos municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os candidatos aprovados em concurso público nº 001/2014 e convocados pelo Edital 004, de 24 de setembro de 2014, para os cargos de provimento efetivo deste Município, conforme relação a seguir:

Cargo: Agente Comunitária de Saúde – Sede**1 – LETÍCIA GOMES RODRIGUES****Cargo: Agente de Fiscalização – Sede****1 – ELEAZER DE OLIVEIRA MACHADO JUNIOR****2 – ADRIANO DIAS AGOSTINHO****Cargo: Assistente de Administração – Sede****1 – CRISSIE DE CASSIA DA CUNHA****Cargo: Auxiliar de Cozinha – Sede****1 – FATIMA A. D. SILVA PANIAGO****Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Sede****1 – ELISANGELA DOS SANTOS AFONSO****2 – MARIA BERCO DE OLIVEIRA****Cargo: Motorista de Caminhão e Ônibus – Sede****1 – HUEDER MARTINS PANIAGO****2 – JAIR DA SILVA DOURADO****3 – ENIO MOLINARI****4 – CLEZIO DE OLIVERIA FERREIRA****Cargo: Operador de Máquinas Pesadas – Sede****1 – JORGE BARBOSA DA SILVA****2 – ELOILSON JESUS DE QUEIROZ****3 – EVANGELISTA BORGES FILHO****4 – MAURICIO DA COSTA PAIVA****Cargo: Professor de Educação Infantil – Sede****1 – ELAINE CRISTINA DIAS FERREIRA****Cargo: Vigilante – Sede****1 – RICARDO THIAGO CANHETE****2 – NECIVALDO PEREIRA**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA**TERMO DE POSSE**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às oito horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, situada Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, nesta cidade, presente o Senhor Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu a Senhora **LETICIA GOMES RODRIGUES**, brasileira, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitária de Saúde – SEDE, Classe A, Nível IV**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos em 09º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 98/2014 publicado no Diário Oficial do Município de 05/06/2014 e Nomeada pela Portaria nº 14/2015 publicada no Diário Oficial do Município de 15/01/2015 Edição nº 282 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data. Na oportunidade, a empossada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares. Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Paraíso das Águas - MS, 15 de janeiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA**PREFEITO MUNICIPAL****ILDO FURTADO DE OLIVEIRA****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****SIMONE FRIGO****DIRETORA DEPTO. RECURSOS HUMANOS****LETICIA GOMES RODRIGUES****SERVIDORA EMPossADA**

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 14/01/2015

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20.981-3	294.099,41
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20.979-1	122.877,83
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	10.101,54
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	8.530,41
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	2.394,01
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	59.728,51
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	762,60
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADACÃO)	0900	25.201-8	6.497,58
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	2.556,18
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	8.550,60
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.618,55
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	1.731,95
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	9.739,36
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CID)	3066-x	21.430-2	47,32
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20.980-5	1.723,52
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	0,00
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	17.758,60
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	23.509,49
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	7,85
Banco do Brasil- C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	8.954,04
Banco do Brasil - C/C 23.683-7 (BRASIL CARINHOSO)	3066-x	23.683-7	0,00
Banco do Brasil - C/C 23.747-7 (SINALIZAÇÃO VIÁRIA)	3066-X	23.747-7	147.344,47
Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	211.489,83
Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO)	3066-X	23.205-X	11.010,98
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	682.399,78
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	328.014,67
Banco do Brasil - C/C 22.916-4 (PNAE)	3066-X	22.916-4	6.227,84
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	265.913,38
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	13.537,22
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	54.938,63
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	15.245,14
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	41.525,09
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	30.343,18
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	191.440,11
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	54.566,75
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	93.113,32
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	28.800,07
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	61.210,85
Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI)	3066-x	22.950-4	246.315,73
Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE)	3066-x	22.952-0	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE)	3066-x	22.951-2	34.463,97
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	48,71
Banco do Brasil- C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	8.069,36
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	4.610,81
Banco do Brasil- C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	4.629,77
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	88.624,26
TOTAL			3.196.971,73

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 15/01/2015

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20.981-3	294.180,40
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20.979-1	80.420,87
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	10.104,32
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	8.725,60
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	2.394,67
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	59.744,96
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	1.308,94
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADACÃO)	0900	25.201-8	15.521,89
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	2.556,18
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	782,73
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.619,54
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	1.731,95
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	9.742,04
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CID)	3066-x	21.430-2	47,33
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20.980-5	1.723,99
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	0,00
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	17.763,49
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	23.515,97
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	7,85
Banco do Brasil- C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	8.956,51
Banco do Brasil - C/C 23.683-7 (BRASIL CARINHOSO)	3066-x	23.683-7	0,00
Banco do Brasil - C/C 23.747-7 (SINALIZAÇÃO VIÁRIA)	3066-X	23.747-7	147.385,04
Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	211.548,07
Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO)	3066-X	23.205-X	11.014,01
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	682.587,71
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	328.105,02
Banco do Brasil - C/C 22.916-4 (PNAE)	3066-X	22.916-4	6.229,55
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	265.986,62
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	13.540,95
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	54.953,75
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	15.249,34
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	11.528,27
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	35.422,93
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	186.421,45
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	56.589,61
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	93.138,97
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	28.808,00
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	55.917,24
Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI)	3066-x	22.950-4	246.383,56
Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE)	3066-x	22.952-0	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE)	3066-x	22.951-2	34.473,46
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	48,73
Banco do Brasil- C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	8.071,59
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	2.558,59
Banco do Brasil- C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	4.631,07
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	89.431,03
TOTAL			3.132.873,79